



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO E RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo FEV nº 036/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 031/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Contattos Mais Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 031/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: formalizar as alterações da razão social da empresa Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda, para Contattos Mais Ltda; bem como do endereço da sede para Avenida Nossa Senhora da Paz, nº 300, bairro Jardim Auto Alegre, em São José do Rio Preto/SP, conforme consta na Sétima Alteração do Contrato Social da referida empresa Contratada, datada de 11/10/2022, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo em 26/10/2022, permanecendo em vigor e ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato formalizado em 11/10/2022 e respectiva Ata de Registro de Preços.

Data: 23/01/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"**

**Editais**

**Editais de Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande - Cotimarg, com sede nesta cidade, na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, através de sua Presidência, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Jorge Augusto Seba, convoca através do presente Edital, os Chefes dos Poderes Executivos dos Entes Consorciados, para a 6ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Cotimarg, no **dia 30 de janeiro de 2023, às 8h**, com a seguinte ordem do dia:

1. Abertura;
2. Apresentação da nova estrutura Administrativa do Cotimarg;

3. Apresentação das ações para 2023 e aprovação do uso dos recursos financeiros;
4. Aprovação dos demonstrativos contábeis de 2022 e Prestação de Contas do ano de 2022;
5. Ofício GS-ST nº 281/2022 - Programas de Sinalização Turística do Estado de São Paulo;
6. Pagamentos dos Repasses 2023;
7. Outros assuntos gerais;
8. Encerramento.

Jorge Augusto Seba  
Presidente do Cotimarg

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIDAS**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**"CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM OS MUNICIPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL- CIDAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023".**

Por este instrumento de contrato de rateio, elaborado para atender as condições previstas na Lei Federal nº.11.107/2005 e no Decreto Federal nº. 6.017/2007, de um lado, os MUNICÍPIOS consorciados: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Meridiano, Monções, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Votuporanga e Valentim Gentil, representados pelos seus respectivos Prefeitos Municipais infra-assinados, doravante denominados CONSORCIADOS e, do outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL- CIDAS**, com sede na Rua Vitório Stachissini, n°. 1.170, Centro, na Cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 20.834.317/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor JORGE AUGUSTO SEBA, doravante denominado CONSÓRCIO, ajustam, a celebração deste Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, para execução durante o exercício de 2023, nos termos da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo decreto nº. 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

Parágrafo Único: Consideram-se despesas do CONSÓRCIO entre outras que vierem a ser constituídas:

- a) Despesas de instalações, aquisições de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) Despesas de execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos do contrato de Consórcio Público, contratos de programas, orçamentos e convênios;
- c) Despesas de remuneração de empregados, nela incluída todas as obrigações trabalhistas, tais como: Férias,